



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

PROTUDO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 00 / 08 / 2026

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vamos-Ver, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES LIMA – “ZEZÃO DO BANCO”**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Horácio Bernardo da Silva” a via pública localizada no Bairro Vamos-Ver, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará, conforme identificação e localização constantes no cadastro municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização da referida via pública, bem como para a atualização dos cadastros e registros municipais.

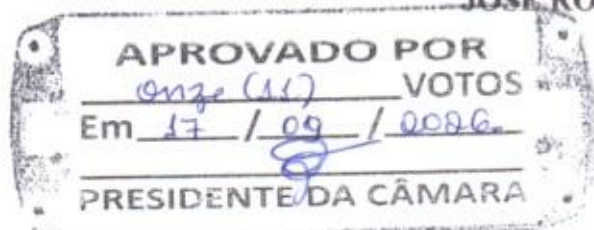
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, 20 de agosto de 2026.


JOSÉ RODRIGUES LIMA – “ZEZÃO DO BANCO”

Vereador – Autor do Projeto de Lei





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar “Rua Horácio Bernardo da Silva” uma via pública localizada no Bairro Vamos-Ver, neste Município de Ipueiras.

A homenagem busca preservar e eternizar a memória de um cidadão que marcou a história daquela comunidade, deixando um importante legado de trabalho, honestidade, dedicação à família e respeito ao próximo.

Horácio Bernardo da Silva, nascido em 22 de novembro de 1922, estabeleceu-se no Bairro Vamos-Ver no ano de 1958, onde viveu por mais de cinco décadas. Ao lado de sua esposa, Antônia Linhares da Silva, construiu uma história marcada pela união, pelo trabalho e pela dedicação à família.

Homem íntegro e trabalhador, Horácio dedicou sua vida à agricultura e à carpintaria. No campo, cultivava a terra com dedicação. Na carpintaria, destacou-se pela habilidade e pelo capricho na produção de cadeiras, mesas, bancos e outros trabalhos em madeira, que levava para comercialização na feira da cidade.

Ao lado de Antônia, com quem foi casado por mais de 50 anos, constituiu uma família de 11 filhos, deixando como maior legado os valores da honestidade, dignidade, união familiar e respeito ao próximo.

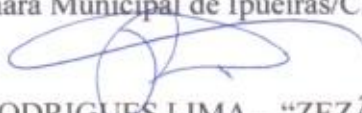
Horácio faleceu em 15 de maio de 1999, aos 77 anos. Sua esposa, Antônia Linhares da Silva, faleceu em 25 de novembro de 2015, aos 88 anos. Ambos permanecem na memória de familiares, amigos e moradores da comunidade.

A denominação da via pública com o nome de Rua Horácio Bernardo da Silva representa, portanto, uma justa homenagem a um homem que fez parte da história do Bairro Vamos-Ver e contribuiu, por meio de seu trabalho e de seu exemplo de vida, para a construção da história de nosso Município.

Trata-se de uma forma singela, porém significativa, de preservar sua memória e permitir que seu nome permaneça ligado à comunidade onde viveu, trabalhou, constituiu sua família e deixou um legado de dignidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de Horácio Bernardo da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, 20 de agosto de 2026.



JOSE RODRIGUES LIMA – “ZEZÃO DO BANCO”

Vereador – Autor do Projeto de Lei